

## **REGULAMENTO EVENTO ESTRELAS DO K-POP**

### **1) O EVENTO**

- 1.1)** O evento Estrelas do K-pop tem como objetivo proporcionar entretenimento ao público infantil durante a programação de Férias do Shopping Estação BH.
- 1.2)** O evento acontecerá no dia 25/07/2026 (sábado), das 16h às 18h.
- 1.3)** O pocket show acontecerá das 16h às 18h00, com sessão de fotos com o público ao final da apresentação.
- 1.4)** É obrigatória a permanência dos pais ou responsáveis durante toda a participação da criança.
- 1.5)** Os monitores estarão presentes para auxiliar nas atividades, não sendo responsáveis pela guarda individual das crianças.
- 1.6)** Em caso de comportamento inadequado, o responsável será orientado. Persistindo a situação, a organização poderá solicitar a retirada da criança do espaço.
- 1.7)** O acesso está sujeito à lotação máxima, conforme normas de segurança.

### **2) TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Ao participar do evento, o responsável legal declara automaticamente que:

- 2.1)** Assume total responsabilidade pelas informações fornecidas;  
aceita integralmente este regulamento;  
assume a responsabilidade pela guarda da criança antes, durante e após o evento;  
e isenta organizadores, patrocinadores e realizadores de quaisquer responsabilidades.

Declara ainda que a criança está apta a participar das atividades e em condições de saúde adequadas.

### **3) CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 3.1)** As imagens divulgadas serão selecionadas pela organização do evento.
- 3.2)** Ao participar, o responsável autoriza o uso de imagem e voz da criança para fins institucionais e promocionais do Shopping e da Allos, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 25/07/2026, sem qualquer ônus.
- Essa autorização inclui:
- a) uso em fotos, vídeos e gravações;
  - b) divulgação em redes sociais, site e canais de comunicação;
  - c) utilização em materiais institucionais internos e externos.
- 3.3)** Reclamações deverão ser encaminhadas à organização do evento.
- 3.4)** O evento poderá ser suspenso ou alterado por motivos de força maior, segurança ou ordem pública.
- 3.5)** A organização não se responsabiliza por danos causados por participantes ou seus responsáveis a terceiros ou ao patrimônio.

- 3.6)** O não cumprimento das regras poderá resultar na retirada da criança do evento.
- 3.7)** Casos omissos serão resolvidos pela organização, de forma soberana.
- 3.8)** O Shopping reserva-se o direito de encerrar a ação a qualquer momento.
- 3.9)** Dúvidas deverão ser tratadas junto ao Espaço Cliente.
- 3.10)** Fica eleito o foro da comarca local para dirimir quaisquer questões relacionadas a este regulamento.